



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00127 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal número 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07	SECR MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	SECR MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.0112	PROMOCAO AGRARIA	
20.606.0112.2045	REALIZACAO EXPOSICAO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1.36.00 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	50.000,00
	TOTAL:	R\$ 50.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 50.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.11.21 09:12:00 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL